



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**  
**CONTROLE INTERNO**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Sonia Maria Torqueti Fernandes;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Margarida Caetano Amaral;
- Pensão por Morte Ana Claudia Feldhaus Diel.

## 10. CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cáudia estão em conformidade com as exigências legais. Recomendamos a gestora da Previ-Cláudia para que verifique as aplicações e se faça uma análise criteriosa sobre essas aplicações, pois poderá haver consequências no futuro.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 13 de julho de 2020.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**  
**CONTROLE INTERNO**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS**  
**CONTAS DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE – EXERCÍCIO 2020**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA**  
**PREVI-CLÁUDIA**

## **1. INTRODUÇÃO**

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 009/2007, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao primeiro semestre de 2020.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Municipal nº 775, de 16 de dezembro de 2019, estimou a Receita e fixou a despesa para o exercício de 2020 no valor de R\$ 3.548.000,00 (Três milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

## **3. RECEITA**

A receita arrecadada no primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 1.302.026,47 (Um milhão, trezentos e dois mil, vinte e seis reais, quarenta e sete centavos) conforme demonstrado abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**  
**CONTROLE INTERNO**

v. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

RECEITA	PREVISÃO	ACUMULADO	DIFERENÇA
Receita de Contribuição	R\$ 1.081.000,00	R\$ 379.289,81	-R\$ 701.710,19
Receita Patrimonial	R\$ 276.000,00	R\$ 156.800,52	-R\$ 119.199,48
Outras Receitas Correntes	R\$ 13.330,00	R\$ -	-R\$ 13.330,00
Receitas de Contribuições Intra-orç.	R\$ 2.177.670,00	R\$ 765.936,14	-R\$ 1.411.733,86
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 3.548.000,00</b>	<b>R\$ 1.302.026,47</b>	<b>-R\$ 2.245.973,53</b>
Deficit	R\$ 250.000,00	R\$ -	-R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.798.000,00</b>	<b>R\$ 1.302.026,47</b>	<b>-R\$ 2.495.973,53</b>

Nesse semestre teve alteração das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em mais 3,35%, conforme o Decreto nº 254/2019:

#### 4. DESPESA

No primeiro semestre de 2020 foram realizados empenhos no montante de R\$ 1.066.303,46 (Um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Créditos Orcamentários	Realizado	Diferença dos Totais	% Gasto do Orcamento
Aposentadorias Res. Remunerada e Ref.	R\$ 1.645.000,00	R\$ 751.138,08	R\$ 893.861,92	45,66%
Pensões	R\$ 350.000,00	R\$ 124.031,27	R\$ 225.968,73	35,44%
Outros Bens. Previdenciários	R\$ 660.000,00	R\$ -	R\$ 660.000,00	0,00%
Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 129.000,00	R\$ 54.753,33	R\$ 74.246,67	42,44%
Obrigações Patronais	R\$ 14.370,00	R\$ 12.901,97	R\$ 1.468,03	89,78%
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	0,00%
Diária – Civil	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	20,00%
Material De Consumo	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	0,00%
Serviços de Consultoria	R\$ 95.000,00	R\$ 49.732,01	R\$ 45.267,99	52,35%
Outros Serv. de Terc.- P.F.	R\$ 10.000,00	R\$ 68,00	R\$ 9.932,00	0,68%
Outros Serv. de Terc.- P.J.	R\$ 74.000,00	R\$ 36.678,80	R\$ 37.321,20	49,57%
Serviço de Tecnologia e Informação	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 35.480,00	R\$ 35.000,00	R\$ 480,00	98,65%
Indenizações e Restituições	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	0,00%
Equip. e Mat. Permanente	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00	0,00%
Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	0,00%
Comp. Financeira entre RPPS e RGPS	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	0,00%
Reserva Orcamentária	R\$ 674.650,00	R\$ -	R\$ 674.650,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.798.000,00</b>	<b>R\$ 1.066.303,46</b>	<b>R\$ 2.731.696,54</b>	<b>28,08%</b>

As despesas liquidadas no mesmo período foram de R\$ 984.203,45 (Novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e três reais, quarenta e cinco centavos), e as pagas R\$ 980.922,83 (Novecentos e oitenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) e o valor dos empenhos a serem pagos no ano de 2020 é de R\$ 85.380,63 (Oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais, sessenta e três



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**  
**CONTROLE INTERNO**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

centavos).

No período foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

- Decreto Especial nº 338/2020 – R\$ 250.000,00 – Superávit financeiro. (Lei nº 781/2020);

#### **5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

No período analisado esta Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS realizou 2 (Duas) aberturas de processo licitatório na modalidade de Dispensa, sendo que as mesmas foram homologadas com o valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais)

#### **6. CONTRATOS**

Durante o primeiro semestre de 2020 o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS firmou 3 (Três) contratos no valor de R\$ 33.543,70 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, setenta centavos) e realizou aditivos de prazo e valor nos contratos 2/2017 e 4/2017, totalizando o valor de R\$ 53.454,12 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, doze centavos).

#### **7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

No período analisado os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

#### **8. DESPESAS COM DIÁRIAS**

No primeiro semestre de 2020 foi paga 8 (Oito) diárias, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil, reais) pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores.

#### **9. PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Neste semestre foi concedido 6 (Seis) benefícios previdenciários:

- Aposentadoria Invalidez Mareci Salete Costa Ramos;
- Aposentadoria por Idade Maria Benedita Palharim;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Janete Marins Freduczwski;